



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado para análise do Setor Jurídico desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que visa abrir crédito adicional suplementar de R\$ 500.000,00 no orçamento fiscal deste município.

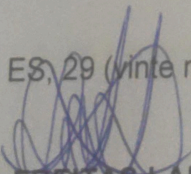
Após uma detida análise do projeto em questão, percebemos que mesmo segue as exigências da legislação pertinente, encontrando-se, portanto, devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando regular também no aspecto orçamentário-financeiro, conforme parecer técnico emitido pela contadoria desta Casa de Leis, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Neste sentido, verifica-se que os recursos para atender as despesas do crédito especial, são oriundos de anulações de despesas constantes do orçamento 2022.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 29 (vinte e nove) de março de 2022.


LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

